

TERMO ADITIVO N.º 154/2015
CONTRATO N.º 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2015
Processo LC n.º 42 – Homologado em 01/04/2015

Objeto: Serviço de arbitragem

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 1.º de abril de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS RONDONENSE - AAR**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais, para arbitragem de mais 15 (quinze) jogos de Modalidade Diversas, nas mesmas condições estabelecidas no Item 09 do Contrato Original.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais contratados, A CONTRATANTE pagará À CONTRATADA, o valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 58.979,00 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 16 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS RONDONENSE - AAR - CONTRATADA